ORDEM DOS ARQUITECTOS
SECÇÃO REGIONAL DO SUL

PLANO DE ACTIVIDADES | 2018

18

Ficha Técnica

Plano de Actividades 2018

Ordem dos Arquitectos Secção Regional Sul

Triénio 2017/2019

Edição O.A. Secção Regional do Sul
Travessa Carvalho, 21-25
1249-003 Lisboa

Telefone
213 241 140

Fax
213 241 170

Website
www.oasrs.org

dezembro 2018

INDÍCE

I. ORGANOGRAMA OASRS 4
II. INTRODUÇÃO 5
III. ACTIVIDADES DOS PELOUROS 7
1. PRESIDÊNCIA 7
1.1 BIBLIOTECA E EDIÇÕES 8
1.2 GRUPO DE ESTUDOS PARA A PRÁTICA DA ARQUITECTURA 8
1.3 PROJECTO ESTRATÉGICO – POR UMA EDUCAÇÃO EM ARQUITECTURA 9
1.4 RESPONSABILIDADE SOCIAL ORGANIZACIONAL 9
1.4.1 ARQUITECTOS VOLUNTÁRIOS DE APOIO A EMERGÊNCIAS 9
1.5 COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 10
2. GESTÃO FINANCEIRA 11
2.1 SERVIÇOS FINANCEIROS 11
3. GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL 13
3.1 RECURSOS HUMANOS 15
3.2 INSTALAÇÕES FÍSICAS 16
3.3 INSTALAÇÕES VIRTUAIS 16
4. ENCOMENDA E PRÁTICA PROFISSIONAL 15
4.1 ENCOMENDA 15
4.2 PRÁTICA PROFISSIONAL 16
5. COMUNICAÇÃO 17
6. CULTURA 18
7. FORMAÇÃO 19
8. ADMISSÃO 20
9. OBSERVAÇÕES GERAIS 21
10. DELEGAÇÕES 21
10.1 DELEGAÇÃO DO CENTRO 23
10.2 DELEGAÇÃO DA MADEIRA 30
10.3 DELEGAÇÃO DOS AÇORES 31
11. CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL SUL 32

I. ORGANOGRAMA OASRS

Mesa da Assembleia Regional do Sul

Presidente: José Maria Assis e Santos
Secretários: Ana Patrícia Costa

Suplente: Ana Cravinho

Conselho Directivo Regional do Sul

Presidente: Paula Torgal
Vice-Presidente: João Sequeira

Tesoureiro: Ana Paula Mendes | Secretário: Ana Lagoa

Vogais: Pedro Hébil | Liliana Nóbrega |Marta Moreira |Pedro Queiroz | Tiago Oliveira

Suplentes: José Martinez |Pedro Tiago Araújo

Pelouros

Presidência | Gestão Financeira | Gestão Administrativa e Operacional | Encomenda e Apoio à Prática | Comunicação | Cultura | Formação | Admissão

Conselho Regional de Disciplina do Sul

Presidente: Andrea Gonçalves

Vogais: Cristina Cabacinho de Mendonça | Bruno Marques | Carla Lima Vieira | Rita Páscoa

Suplentes: José Luís Saldanha

II. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Actividades (PA) tem por objectivo dar a conhecer aos associados as principais linhas de actuação que a OASRS irá desenvolver no próximo ano, em alguns casos dando continuidade a projectos em curso, em outros lançando novos projectos e caminhos de actuação. O PA está organizado por Pelouros, isto é, por grandes áreas de actuação que, simplificadamente, correspondem à organização da estrutura em função daquela que é a missão estatutária desta entidade. Assim, começando pela Presidência e por áreas funcionais que dela dependem, o PA vai estruturando as diversas dimensões de actuação, seguindo uma metodologia que permite uma mais fácil e imediata apreensão do que nos propomos fazer, ou continuar a fazer, em cada Pelouro.

No início de cada secção, poder-se-á encontrar o responsável pelo pelouro, bem como a equipa de assessoria e apoio respectiva, o que contribui para uma mais fácil interlocução com a OASRS por parte dos associados, por permitir uma identificação clara do(s) responsável(eis) por determinada área de actuação, ou projecto. Seguidamente, no início da informação respeitante a cada Pelouro, encontra-se um texto organizado em quatro categorias, a saber, **Política, Estratégia, Metodologia e Objectivos** que, de forma sucinta, mas focada, apresenta as linhas globais de actuação que orientam, como referido, cada Pelouro.

Seguidamente a esse enquadramento inicial que facilita a leitura do documento e permite aquilatar de forma imediata e simples quais as linhas gerais que orientarão a acção e as actuações de determinada área, segue-se a identificação de algumas iniciativas, ou uma descrição adicional de projectos ou de linhas de actuação que serão implementadas no próximo ano. Procurámos apresentar um documento que, para além de elencar de forma completa quais as actividades do ano que vem, pudesse contribuir para explicitar a coerência e o racional que preside à actuação de cada um dos pelouros.

Dar a conhecer as nossas linhas gerais de actuação em cada área, de forma simples e de leitura rápida e acessível, foi a preocupação central deste documento.

Permitimo-nos destacar, pelo seu significado, impacto e importância, três projectos que merecem particular relevo.

Portal dos Arquitectos

Reforçar a importância do Portal enquanto ferramenta de comunicação entre a OASRS e os seus membros tem sido uma preocupação constante. Após as actualizações necessárias em matéria de Regulamento Geral de Proteção de Dados que foram efectuadas, garantindo a escrupulosa adaptação do Portal à legislação em vigor, importa prosseguir o esforço de melhorar continuamente o nosso Portal, reduzindo burocracia, por um lado, e aumentando a oferta de recursos disponíveis por outro.

Encomenda pública e privada

Pretende-se estender o serviço de encomenda de projectos de arquitectura ao sector privado, de forma sistemática e permanente. Iremos apostar na divulgação do serviço, ao mesmo tempo que

trabalharemos de forma muito persistente junto do sector público para conseguirmos ter o máximo de entidades possíveis elucidadas sobre a forma de fazer encomenda de projectos de arquitectura.

Projecto Estratégico – Por uma Educação em Arquitectura

Durante o próximo ano o CDRS irá desenvolver diversas Oficinas Piloto como introdução ao "Projecto Estratégico – Por uma Educação em Arquitectura", procurando a implementação da "Educação em Arquitectura", de uma forma continuada e para todas as idades, que poderá contribuir para um reconhecimento mais abrangente da profissão, e em consequência disso, para um reconhecimento e para uma valorização da prática profissional.

III. ACTIVIDADES DOS PELOUROS

1. PRESIDÊNCIA

Presidente: Paula Torgal
Vice-Presidente: João Sequeira
Apoio: Filipa Mesquita
Assessoria Jurídica: Saraiva de Lemos | Remédio Pires

Política: Afirmar e valorizar a Arquitectura, dignificando a profissão em todas as dimensões de actuação, de forma sistemática e permanente. Coordenar, de forma transversal, as actividades da OASRS, reforçando a ligação aos seus membros, contribuindo para a coesão associativa e para a dinamização e abertura da Organização ao exterior. Colaborar, de forma estreita e proactiva, com entidades externas, independentemente da sua natureza (pública, privada, associativa, social, etc), no sentido de aportar valor para a missão da OASRS.

Metodologia: Coordenar todas as actividades, de forma próxima e transversal, com todas as estruturas da Ordem dos Arquitectos – quer ao nível nacional, local e interno – por forma a dar cumprimento aos compromissos assumidos. Prosseguir, com foco estratégico e critérios de racionalidade e sustentabilidade económico-financeira, as suas funções centrais de coordenação, gestão e afectação dos recursos adequados – designadamente humanos, financeiros e patrimoniais – necessários ao bom e eficaz funcionamento organizacional e institucional.

Objectivos: Executar o programado no presente Plano de Actividades, dando cumprimento ao mandato conferido pelos membros da OASRS e aos objectivos traçados no início de funções da presente Direcção.

Estratégia: Gerir eficientemente as equipas e os recursos, mobilizando-os de forma empenhada na prossecução dos objectivos traçados. Exercer uma Presidência de proximidade, focada na prestação dos serviços prestados aos Associados, num constante reforço de qualidade e abrangência, abrindo a estrutura ao exterior e comunicando mais e de forma mais eficiente e assertiva. A Direcção desempenhará a sua função norteada por princípios de transparência, equidade e respeito institucional.

Integram a Presidência:

1.1 BIBLIOTECA E EDIÇÕES

Paula Torgal | João Sequeira
Responsável: Fátima Coelho

A existência da Biblioteca Temática da Ordem dos Arquitectos representa uma dimensão essencial desta instituição, devendo constituir-se como uma referência incontornável para todos aqueles que desejam aprofundar os seus conhecimentos e realizar investigação no domínio da Arquitectura. Dinamizar-se-á a actividade de edição e publicação. Da mesma forma, procurar-se-á manter algum equilíbrio entre os diversos subtemas através da aquisição, da doação e da disseminação, reforçando-se o nível de qualidade global da Biblioteca, através de uma política de aquisições ponderada, mas pró-activa.
Procurar-se-á criar protocolos a fim de garantir a colocação dos espólios futuros. Bem como realizar e fazer respeitar os actuais protocolos com Câmaras Municipais e Universidades a fim de assegurar a conservação dos espólios existentes. Existindo assim da parte da Presidência a Intenção de libertar os espólios para entidades que tenham as condições necessárias para os preservar e que deles necessitem para investigação.
A angariação de patrocinadores contribuirá, igualmente, para renovar o acervo bibliotecário e o financiamento da editora.
Pretende-se prosseguir com o acompanhamento ao livro do Arq. Victor Consiglieri. "As Quatro Etapas da Arquitectura Contemporânea", a ser publicado em 2019.

1.2 GRUPO DE ESTUDOS PARA A PRÁTICA DA ARQUITECTURA

Paula Torgal | João Sequeira | Tiago Oliveira
Apoio: Paulo Mallen

Tem vindo a tornar-se cada vez mais claro que a investigação na prática profissional é uma mais-valia na qualificação dos arquitectos, dos seus projectos e mesmo da indústria da construção. O conhecimento profissional tem diversas fontes, quer na investigação fundamental, de carácter académico, quer na investigação aplicada, de carácter profissional.

O Grupo de Estudos para a Prática da Arquitectura vem responder a esta exigência, materializando uma resposta às necessidades sentidas pelos arquitectos. A criação deste Grupo encontra a sua génese no Artº 3º ("fins e atribuições") do actual Estatuto da Ordem dos Arquitectos. Dessa disposição estatutária resulta a existência de abertura para promover a investigação, não só através da formação, como no incentivo e fomento da investigação, sobretudo, aquela que está ligada à prática profissional. Aliás constatou-se que esta iniciativa já tinha antecedentes, nomeadamente, nos diversos inquéritos sobre a profissão, que levaram a estudos sobre a prática profissional dos arquitectos. Por outro lado, foi considerado não haver sobreposição de estudos com os centros de investigação académicos, já que as temáticas, podendo cruzar-se, não são as mesmas. Destaca-se que existem ainda diversos exemplos, noutras associações profissionais europeias em que se faz

investigação nesta área com resultados bastante interessantes, como é o caso do RIBA (Royal Institute of British Architects).

Neste sentido, a estruturação desta iniciativa procurará valorizar, promover e apoiar a investigação através do projecto. Este objectivo será prosseguido através da organização e participação em eventos ligados à investigação em projecto, e na mostra de exemplos de investigação na prática.

1.3 PROJECTO ESTRATÉGICO – POR UMA EDUCAÇÃO EM ARQUITECTURA

Paula Torgal | Marta Moreira
Apoio: Sara Andrade | Filipa Mesquita

Através da criação de Ateliers, pretende-se lançar as bases para criar e desenvolver uma nova sensibilidade e abertura para a arquitectura, que passa pela vertente educativa. Entendemos que a Educação em Arquitectura é essencial para a aquisição de noções de proporção, escala e tridimensionalidade. A consciência destas noções é crítica para a compreensão do espaço em que nos situamos e, por conseguinte, para a compreensão do papel do Arquitecto na Sociedade, papel este, ainda não devida e totalmente reconhecido.

1.4 RESPONSABILIDADE SOCIAL ORGANIZACIONAL

Paula Torgal | Marta Moreira
Apoio: Sara Andrade|Filipa Mesquita

A responsabilidade social de uma organização deve ser considerada como um investimento, reflectindo para o exterior um conjunto de valores assumidos pela organização e que contribuem para a afirmação da sua personalidade no contexto da opinião publica e para uma maior solidez reputacional. É propósito da OASRS identificar quais os eixos centrais que devem/podem ser assumidos no âmbito de uma política de responsabilidade social que, contribuindo para a afirmação e valorização da actividade da Arquitectura, possam, em simultâneo, granjear o apoio e envolvimento dos associados em torno de causa(s)/objectivo(s) com impacto social/comunitário.

A arquitectura, enquanto serviço público de elevado valor acrescentado, deve poder ter expressão, também, através de um projecto abrangente de responsabilidade social. Após a definição das linhas de política de responsabilidade social, abrir-se-á a possibilidade de os membros aderirem a uma Bolsa de Arquitectos Voluntários que contribuirá para a sua materialização.

1.4.1 ARQUITECTOS VOLUNTÁRIOS DE APOIO A EMERGÊNCIAS

Paula Torgal | Pedro Hébil | Pedro Queiroz
Apoio: Paulo Mallen

Sem prejuízo do referido no ponto *supra*, será aprofundado o projecto da Bolsa de Arquitectos Voluntários de Apoio a Emergências [AVAE], uma criação e iniciativa das Secções Regionais Norte e

Sul da Ordem dos Arquitectos, aquando dos incêndios ocorridos no centro do País, no final de Junho de 2017. Como o nome indica, tem como objectivo responder de forma rápida a emergências que surjam em território nacional, visando contribuir para prestar assistência no domínio da nossa actividade profissional, designadamente, no que respeite a intervenções no parque habitacional.

1.5 COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Paula Torgal | João Sequeira
Apoio: Margarida Portugal

Procurar-se-á, em 2018, garantir uma maior eficácia comunicacional com o exterior, conferindo maior visibilidade mediática à Arquitectura, procurando a sua valorização junto da opinião pública. Pretende-se garantir um adequado planeamento da comunicação – em primeira instância alicerçado no presente Plano de Actividades, procurando mediatizar as iniciativas previstas – e assegurar, em simultâneo, que as oportunidades editoriais que as actualidades informativas e noticiosas oferecem são devidamente aproveitadas para promoção da Arquitectura.

É objectivo aumentar a mancha noticiosa relativa às actividades promovidas ou apoiadas pela OASRS, e às temáticas da Arquitectura. Para tanto, desenvolver-se-á um trabalho de planeamento da comunicação assente no Plano de Actividades, devidamente coordenado pela Presidência, mas capaz de recolher informações de forma transversal nos diversos pelouros por forma a priorizar as acções de comunicação, visando a sua maior eficácia, isto é, impacto mediático e visibilidade direccionada para o(s) público(s)-alvo a impactar.

A promoção externa das actividades desenvolvidas pela OASRS exige uma política de relações institucionais mais dinâmica e pró-activa. Pretende-se reforçar a nossa capacidade de interlocução institucional, designadamente junto de instituições públicas, no sentido de, entre outros objectivos, promover de forma mais eficaz os serviços que prestamos, de consolidar abordagens que permitam uniformizar ou estabilizar procedimentos, de valorizar a nossa profissão e de afirmar a OASRS como um centro de excelência ao nível da formação e da capacitação.

2. GESTÃO FINANCEIRA

Vogal: Ana Paula Mendes
Apoio: Célia Santos | Lúcia Pires
Assessoria: Bruno Rodrigues

Política: Redução da despesa fixa estrutural, assegurando o eficaz funcionamento da estrutura e aumento dos serviços a prestar aos membros e das iniciativas específicas a levar a cabo pela OASRS

Metodologia: Gestão financeira profissional e permanente, visando cumprir com todos os deveres e obrigações financeiras de forma transversal. Manter-se-á a elaboração de análises trimestrais de controlo orçamental.

Objectivos: Manter o rigor e a eficácia orçamental, apresentando resultados em termos de controlo de despesa e de reforço de investimento, assente em critérios de sustentabilidade económico-financeira.

Estratégia: acompanhar em conjunto com os diversos pelouros a execução dos projectos, apoiando-os na definição de critérios que permitam, de forma transversal, diversificar fontes de receita. Acompanhar a gestão dos recursos humanos afectos a cada pelouro, análise e negociação permanente de contratos de prestação de serviços em curso e de novas prestações de serviços.

2.1 SERVIÇOS FINANCEIROS

São da responsabilidade da gestão financeira da SRS:
- A Participação na elaboração do Orçamento da OA, em conjunto com o CDN e a SRN
- A Participação na elaboração do Relatório de Contas da OA, em conjunto com o CDN e a SRN
- Elaborar análises trimestrais de controlo Orçamental
- Elaborar o Orçamento Participativo;

Actuar-se-á no sentido de a tabela de taxas e serviços não perder actualidade, apurando-se de forma regular, através de critérios bem definidos, os valores a praticar em cada ano.

A gestão financeira manterá a preocupação de garantir a recuperação de quotas em atraso, continuando a desenvolver, para tanto, Planos de Recuperação de Quotas com pagamentos faseados para os membros que se encontram em dívida. Esta actuação pró-activa pretende evitar o acumular de dívidas com montantes elevados, prejudicial para os membros, mas também para a própria instituição que necessita das quotizações para cumprir com a sua missão. O desenvolvimento de uma nova ferramenta no Portal dos Arquitectos permitirá que estes Planos de Recuperação de Quotas passem a ser feitos pelos membros através do Portal. Será ainda possível a regularização de quotas em dívida através do desenvolvimento de uma ferramenta no Portal dos Arquitectos que permitirá essa regularização de forma rápida e intuitiva.

Um trabalho permanente, que será reforçado no próximo ano, prende-se com a renegociação de protocolos em fase de término, estipulando novas e melhores condições, bem como com o fomento de novos benefícios protocolares com empresas prestadoras de bens e serviços consideradas prioritárias, que se traduzam em vantagens para os membros.

Áreas Protocolares: Agências de Viagens, Associações e Institutos, Assistência Automóvel, Banca e Seguros, Ensino e Formação, Hotelaria e Turismo, Livrarias, Lares, Museus, Materiais de Construção, Restaurantes, Software, Saúde e Bem-estar.

No decorrer do ano de 2018 será efectuada a análise de viabilidade para a criação de um Cartão de Saúde para os membros.

3. GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Ana Lagoa | Ana Paula Mendes
Apoio: Célia Santos [recursos humanos] | Lúcia Pires, Fátima Reis, Nelson Tavares [Secretaria] | Ângela Cruz [Gestão Documental] | Hugo Rocha [Apoio Logístico]

Política: Modernização de procedimentos, implementando um sistema de gestão de qualidade, aumentando a qualidade do serviço prestado aos membros, designadamente, pela Secretaria, serviço que desempenha funções de apoio essenciais ao funcionamento da estrutura.

Metodologia: Garantir o atendimento contínuo através dos diversos serviços, presencial, telefónico e virtual através do Portal dos Arquitectos, diminuindo tempos de espera. Assim, não obstante, da revisão dos contratos existentes, procuraremos formas de tornar o serviço mais eficiente, simplificando actos e criando novas valências no portal.

Objectivos: Implementar um sistema de gestão de qualidade com o intuito de certificação ISO9001: 2015, aumentando a qualidade do serviço prestado aos membros.

Estratégia: Continuação do plano de uniformização dos procedimentos, taxas e lucros entre secções.

3.1 RECURSOS HUMANOS

Prevê dar-se continuidade ao trabalho já iniciado, referente à formação contínua dos colaboradores e funcionários, e à melhoria das condições de trabalho de todos quantos desenvolvem a sua actividade nesta casa. A política de recursos humanos procurará melhorias contínuas de serviço, assegurando as melhores práticas na gestão de funcionários e de colaboradores, designadamente, em matéria de controlo de faltas, ausências e compensações. Cumpre referir que, em 2017, deu-se uma redução na equipa de assessoria, pelo que os recursos humanos irão estar particularmente atentos às necessidades de adequação do pessoal às exigências de serviço.

3.2 INSTALAÇÕES FÍSICAS

O edifício sede é utilizado, diariamente, por diversas centenas de pessoas e pretendemos que se mantenha e continue a afirmar como um espaço vivido, dinâmico e procurado pelos membros, mas também pelo público em geral. Assim, para além de investimento assumido pela própria OASRS e, necessariamente, pelo CDN, procurar-se-ão apoios para financiar a manutenção e melhoria do edifício sede. As intervenções futuras dever-se-ão focar, sobretudo, na reparação de danos e patologias identificadas, melhorando-se as condições de habitabilidade e de utilização do mesmo. Uma vez que a sustentabilidade do edifício é uma das prioridades do plano de acção, dever-se-á dar, em futuras intervenções, prioridade a soluções de ventilação e climatização do edifício, através de energias renováveis, aliviando o elevado custo de manutenção actual.
Perante a necessidade urgente de intervenção no edifício adjacente à sede, deverá ser realizada a

contenção de fachadas, seguido de reabilitação, potenciando o espaço para uso próprio da Ordem e dos seus membros devendo, para tanto, ser lançado concurso para elaboração do referido projecto. [Em articulação com o CDN]

3.3 INSTALAÇÕES VIRTUAIS

Daremos continuidade à modernização e actualização do parque informático existente, tanto na OASRS como nas Delegações, sobretudo ao nível de hardware. A migração de servidores físicos para *cloud* será continuado por forma a estar integralmente cumprido este objectivo até ao final do mandato. [Em articulação com o CDN e SRN]

4. ENCOMENDA E PRÁTICA PROFISSIONAL

Pedro Hébil
Apoio: Célia Faria | Paulo Mallen
Apoio Jurídico: Helena Rocha

Política: Agir, debater e divulgar são os eixos centrais. Centraremos a actuação ao nível pedagógico, por forma a termos o máximo de entidades possíveis elucidadas sobre a forma de fazer encomenda de projectos de arquitectura, assumindo de forma clara que pretendemos estender ao sector privado o serviço de encomenda. É uma tarefa de persistência e de actuação sistemática, orientada para obter resultados significativos, isto é, que se traduzam em destacar a importância e o relevo que a OASRS deve ter na encomenda pública.

Estratégia: Esclarecer e informar os serviços de contratação pública das entidades adjudicantes sobre a aquisição de serviços de arquitectura, atentando à dignidade e condições de trabalho dos nossos membros. Iremos desenvolver uma actuação mais incisiva, activa e objectiva na abordagem às potenciais entidades adjudicantes públicas e privadas, assente numa abordagem esclarecedora, pedagógica, colaborativa e informativa. O contacto junto das plataformas de Encomenda Pública para esclarecer sobre as particularidades dos concursos de concepção face à generalidade dos concursos públicos será reforçada, com o objectivo de detectar atempadamente eventuais irregularidades, procurando a sua correcção.

Metodologia: monitorizar, quotidiana e metodicamente, os procedimentos de investimento público que contemplem a contratação de serviços de arquitectura, apostando igualmente na divulgação ampla e abrangente do Serviço de Concursos, promovendo a Plataforma da Encomenda como uma ferramenta útil e prática na elaboração e divulgação de concursos.

Objectivos: aumentar a capilaridade de intervenção da OASRS, mas também a sua capacidade de monitorização, no que respeita aos concursos públicos nacionais e internacionais de concepção publicados em Diário da República e no Portal do Governo.

4.1 ENCOMENDA

Importa dar continuidade às actividades correntes do serviço de concursos, uma vez que têm vindo a ganhar corpo e presença nos últimos anos, reforçando a sua abrangência e âmbito. Assim, pretende-se implementar um mecanismo de divulgação objectiva dos serviços da encomenda da OASRS, junto das entidades públicas por forma a canalizar os investimentos públicos para o formato de concurso público de concepção.

Apoiar todo o tipo de concursos que envolvam as diferentes fases de contratação de serviços de arquitectura que cumpram com a carta de princípios do CDRS, em vigor, sobre concursos de concepção.

Premiar a Arquitectura, valorizando a produção nacional, conferindo visibilidade aos projectos de

assinatura portuguesa ou desenvolvidos em Portugal, corresponde ao objectivo central de promover e dignificar a Arquitectura. Neste sentido, procurar-se-á incentivar a criação ou continuação de Prémios Municipais de Arquitectura, bem como de outra natureza, pública ou privada, que contribuam para este desiderato.

4.2 PRÁTICA PROFISSIONAL

A prática profissional da Arquitectura deve ser valorizada de forma permanente e sistemática, assumindo-se de forma clara esta dimensão como absolutamente central e prioritária. A legalidade das práticas concursais tem que ser inquestionável. Nesse sentido, o Gabinete Jurídico irá estar mandatado para, sob coordenação deste pelouro, agir de forma intransigente em defesa da dignidade da Arquitectura e dos seus profissionais, sempre que surjam procedimentos que exijam tal intervenção.

O Pelouro da Prática Profissional prevê, ainda:

- Divulgar respostas a pedidos de informações e esclarecimentos;
- Divulgar informações e esclarecimentos relativos à prática profissional;

5. COMUNICAÇÃO

Liliana Nóbrega
Apoio: António Henriques; Margarida Portugal

Política: Reforçar a comunicação com os Associados, fornecendo informação útil e relevante com maior periodicidade e cadência, seja essa informação própria da OASRS, seja de entidades terceiras, desde que releve ou tenha impacto na nossa actividade. Recorrer de forma mais ampla a canais de comunicação digitais, designadamente redes sociais, tendo por objectivo garantir maior fluidez na comunicação, encurtando distâncias. É política da Secção dar mais voz aos membros, sempre com a preocupação de chegar a todos.

Metodologia: Apoiar, transversal e planeadamente, os diferentes pelouros na divulgação mais eficiente e eficaz das suas actividades e objectivos.

Objectivos: Fornecer aos associados, informação útil, relevante e fidedigna sobre as actividades e posições da OASRS, permitindo que cada associado possa ser uma voz activa, e devidamente habilitada, para ser, ele próprio, "porta-voz" da OASRS. Da mesma forma, apostar em sensibilizar a sociedade para os problemas da arquitectura e dos arquitectos e apostar numa assessoria de imprensa mais activa, evento a evento, com relatórios finais de actuação em cada um deles.

Estratégia: Proximidade, planeamento, colaboração, descentralização, visibilidade.

6. CULTURA

Marta Moreira
Apoio: Sara Andrade

Política: Crescente oferta cultural na área de Arquitectura ou de programas associados a este tema, que se manifesta na permanente divulgação de conferências, debates, conversas, exposições e ateliers criativos. Assegurar o desenvolvimento do Projecto Estratégico, ''Por uma Educação em Arquitectura'', em coordenação com a Presidência.

Metodologia: Continuar com o desenvolvimento de um conjunto de parcerias com colectivos, artistas e arquitectos que têm a sua actividade vocacionada para a educação em arquitectura, por forma a recolher parceiros aquando da implementação do programa educativo que temos estado a desenvolver.

Objectivos: Assegurar que todos os intervenientes têm acesso à cultura arquitectónica de forma activa e participativa. A OASRS entende que a educação para a arquitectura deve ser iniciada desde cedo porque o público escolar representa o Futuro.

Estratégia: Propõe-se uma estratégia comum, através de mecanismos de preservação e de incentivo da Cultura Arquitectónica, como referência cultural, que incentivem por um lado, a qualidade de vida da população em geral e por outro, a qualidade urbanística das cidades através da Educação.

Merecem destaque as seguintes iniciativas:

- Desenvolvimento do Projecto Estratégico, ''Por uma Educação em Arquitectura: prossecução dos Ateliers Criativos, onde será dada continuidade ao desenvolvimento de actividades educativas para todas as idades.
- Comemorações dos 20 anos da Ordem: desenvolvimento de actividades relativas a estas comemorações com especial enfoque no debate e exposição retrospectiva Ordem dos Arquitectos Secção Regional Sul, ''A História da Casa ''.

7. FORMAÇÃO

Pedro Queiroz
Apoio: Catarina Barradas

Política: A formação desempenha um papel muito relevante para os arquitectos, quer se trate de formação inicial, imprescindível para a admissão à Ordem, quer se trate de formação contínua, da maior importância para os membros que, sendo efectivos, recorrem às formações da Ordem para actualizarem e/ou adquirirem competências. Assim, serão efectuadas formações nos domínios da Arquitectura e Urbanismo e da Construção Civil e Engenharia Civil, mas também ao nível do Desenvolvimento Pessoal e de áreas que venham relevar procura ou se revelem adequadas. A Formação poderá incluir temáticas que, não sendo exclusivamente do mundo da arquitectura, possam interessar a públicos mais amplos e externos à OASRS. Esta abertura não só valoriza a Arquitectura, satisfazendo o interesse do público pelo tema como pode resultar numa fonte de receita alternativa.

Metodologia: Em conjunto com os formadores e tendo o Diagnóstico de Necessidades Formativas como ferramenta auxiliar, é feita uma análise de cada formação, identificando o público-alvo, de forma a ser atribuído o nível I ou II. Poderão ser feitos ajustes às formações existentes ou criadas novas versões das formações.

Objectivos: Permitir aos membros estagiários e efectivos uma selecção mais precisa das formações a frequentar. Abrir o leque de áreas a explorar dentro do mercado de trabalho aos membros, através da oferta de formações habilitantes de novas competências técnicas. Alargar a presença da Formação da OASRS dentro do território abrangido pela Secção Regional Sul.

Estratégia: Avaliação sobre os temas e os níveis de cada formação, sendo o nível I atribuído a uma formação inicial e o nível II a uma formação contínua.

Durante o ano de 2018 o Pelouro da Formação destaca:

- Formação dentro da temática do planeamento urbano e territorial, no âmbito da prática profissional;
- Formação de introdução ao BIM, no âmbito da prática profissional;
- Início do processo de formação à distância, no âmbito da descentralização;
- Início das sessões de formação fora da sede da OA, tendo como ponto de partida a Delegação da Madeira da OA, no âmbito da descentralização.

8. ADMISSÃO

Tiago Oliveira
Apoio: Sílvia Rodrigues

Política: Contribuir para a clarificação e simplificação no processo de estágio profissional para os novos membros é uma preocupação central deste pelouro, garantindo, em simultâneo, que não exista diminuição do nível de exigência que tem pautado o procedimento de admissão à Ordem dos Arquitectos. Importa reflectir sobre o programa de estágios, no sentido de encontrar alternativas à actual situação de carência de verdadeiros estágios profissionais, nomeadamente através da análise e desenho de proposta de outros processos laborais, não obstante ter como fundamental que estes incidam sobre os actos próprios da profissão definidos no Estatuto da Ordem dos Arquitectos e no Regulamento de Inscrição e Estágio.

Metodologia: Prosseguir a participação na Comissão de Redacção para a revisão do Regulamento de Inscrição e Estágio – Regulamento nº 350/2016 – coordenada pelo CDN e composta por este e pelas Secções Regionais, ao abrigo da competência atribuídas pela Lei nº 113/2015. Em combinação com o Pelouro da Formação, implementar a possibilidade regulamentarmente prevista de realizar acções de formação fora da sede da OASRS.

Objectivos: Assegurar um acompanhamento efectivo ao membro estagiário durante o seu percurso no processo de inscrição. Garantir a proximidade do processo de inscrição na Ordem dos Arquitectos com a realidade da prática profissional em arquitectura.

Estratégia: Privilegiar o contacto com os membros estagiários de modo a manter uma percepção real e continuada das circunstâncias em que se desenrolam os processos de inscrição na Ordem dos Arquitectos.

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

. No âmbito das Estruturas Locais salientamos:
O CDRS prossegue a participação no Grupo de Trabalho [João Sequeira e Pedro Queiroz] para a elaboração do Regulamento de Organização e Funcionamento das Estruturas Regionais e Locais da Ordem dos Arquitectos (ROFERL-OA), em articulação com a SRN e coordenado pelo CDN.
Bem como a continuação do estudo histórico sobre as diferentes visibilidades territoriais, adequando-as às novas Secções e à legislação que as cria a estas lógicas territoriais históricas e identitárias, prevenindo-se, em todo o caso, a existência de situações contraditórias.
É propósito do CDRS continuar a desenvolver as necessárias adequações às várias versões do Regulamento de Organização e Funcionamento das Estruturas Regionais e Locais da Ordem dos Arquitectos (ROFERL-OA), devidamente acompanhadas de um estudo de viabilidade financeira.

. É nosso firme propósito continuar em 2018 a procurar consolidar uma política de Relações Institucionais que abra possibilidades amplas de colaboração com entidades externas, capazes de promover a Arquitectura, e que acrescentem valor quer para as actividades da OASRS, quer para os próprios membros.

DELEGAÇÕES

18

10.1 DELEGAÇÃO DO CENTRO
PLANO DE ACTIVIDADES 2018 – TRIÉNIO 2017 I 2019

QUADRO RESUMO

Projectar
Sessões Técnicas
Riscar a Arquitectura
PapelParede
Exposição e conferência Arqt.Pires Branco em Castelo Branco
Seminários nas Comunidades Intermunicipais
Mostra de Arquitectura ao Centro
Arquitectos Empreende
Parcerias com as Câmaras Municipais e outras Entidades
Prémio Regional de Reabilitação Urbana do Médio Tejo
Workshop em parceria com o Regimento de Apoio Militar de Emergência
Exposição Aires Mateus no Convento de CristoRoteiro de Arquitectura Moderna de Tomar

---

1. Designação da Acção:
PROJECTAR

2. Objectivos | Fundamentação:
Divulgar a vida e obra de arquitectos com importância na história e teoria da arquitectura, de várias épocas e movimentos.
Contribuir para o enriquecimento cultural sobre arquitectura da Região.
Proporcionar o encontro com os arquitectos e outros agentes instalados no território.

3. Descrição:
Projecção de documentários de arquitectura, com alguma regularidade, e sempre que possível com o contributo de um moderador ou de um crítico de arquitectura para uma leitura comentada e participada, seguido de encontro com os participantes na sessão.

4. Duração:
Início: | Janeiro | Continuidade:
Final: | Dezembro | 2012 | 2018

5. Coordenação e Recursos Humanos:
Coordenação: Delegação do Centro

---

1. Designação da Acção:
SESSÕES TÉCNICAS

2. Objectivos | Fundamentação:
Actividades dirigidas aos associados.
Contribuir para o enriquecimento profissional dos Arquitectos da Região.

3. Descrição:
Sessões de esclarecimento para apoio à práctica da Arquitectura, no âmbito legal e técnico convidando entidades diversas (ANPC, ACS, CCDRLVT; ARH, entre outras) e empresas (de materiais diversos).

4. Duração:
Início: | Janeiro | Continuidade:
Final: | Dezembro | 2016 | 2018

5. Coordenação e Recursos Humanos:
Coordenação: Delegação do Centro

---

1. Designação da Acção:
RISCAR A ARQUITECTURA

2. Objectivos | Fundamentação:
Lançar novos olhares sobre edifícios de grande riqueza histórica e arquitectónica, promovendo a observação e as técnicas de registo da arquitectura, e simultaneamente proporcionar a oportunidade de visitar demoradamente estes locais.

3. Descrição:
Pretendemos organizar uma ou mais sessões de desenho à vista e de fotografia de pormenor tendo por ambiente exemplares de arquitectura de excelência, e na sequência promover acções de discussão, divulgação e exposição dos resultados obtidos.

4. Duração:
Início: | Abril | Continuidade:
Final: | Dezembro | 2013 | 2018

5. Coordenação e Recursos Humanos:
Coordenação: Delegação do Centro

---

1. Designação da Acção:
PAPELPAREDE

2. Objectivos | Fundamentação:
Cada nova edição do PapelParede pretende melhorar e amplificar a comunicação da Delegação com os arquitectos e outros actores culturais da Região.
Criar um espaço de reflexão e troca de ideias para potenciar a massa crítica da região em matérias do Território e da Cultura é o propósito desta publicação.

3. Descrição:
Publicação periódica (quadrimestral ou semestral dentro do possível) com artigos de opinião e de reflexão sobre temas a fixar para cada número.
Aposta num elevado nível gráfico e em conteúdos de valor técnico-científico e artístico.

4. Duração:

Início:		Continuidade:	
Final:		2005	2018

5. Coordenação e Recursos Humanos:
Coordenação: Delegação do Centro

---

1. Designação da Acção:
EXPOSIÇÃO E CONFERÊNCIA / ARQ. PIRES BRANCO EM CASTELO BRANCO

2. Objectivos | Fundamentação:
Comemorar o Dia Mundial da Arquitectura na continuidade de anos anteriores. Divulgar e promover a arquitectura contemporânea de excelência. Aumentar a visibilidade da arquitectura e aprofundar e divulgar a cultura arquitectónica no território.

3. Descrição:
Estabelecer parceria com os organizadores da exposição sobre o trabalho do arquitecto Pires Branco, que esteve patente ao público na galeria da Ordem dos Arquitectos, no sentido de promover a sua exibição em Castelo Branco, com a publicação de catálogo e conferência.

4. Duração:

Início:	Outubro	Continuidade	
Final:	Dezembro	2017	2018

5. Coordenação e Recursos Humanos:
Coordenação: Delegação do Centro

---

1. Designação da Acção:
SEMINÁRIOS NAS COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS

2. Objectivos | Fundamentação:
Promover parcerias com as Comunidades Intermunicipais para a divulgação e estabelecimento de modelos de intervenção no âmbito da Regeneração Urbana.

3. Descrição:
Organização de grupos de trabalho sobre as Áreas de Reabilitação Urbana e Operações de Reabilitação Urbana com vista ao desenvolvimento de modelos e propostas de intervenção comuns aplicáveis aos centros urbanos da região.

4. Duração:

Início:	Janeiro	Continuidade:	
Final:	Dezembro		

5. Coordenação e Recursos Humanos:
Coordenação: Delegação do Centro

1. Designação da Acção:

MOSTRA DE ARQUITECTURA AO CENTRO

2. Objectivos | Fundamentação:
Promover uma mostra do trabalho dos arquitectos da região para conhecimento mútuo e troca de experiências e ideias, bem como da divulgação da arquitectura realizada na região.

3. Descrição:
Organização de um encontro com os arquitectos da região em torno dos eventos comemorativos do Dia Mundial da Arquitectura, com localização em edifício emblemático, e em parceria com a entidade que gere o mesmo, para criação de fórum de discussão das problemáticas do exercício da profissão na região.

4. Duração:
Início: | Janeiro | Continuidade:
Final: | Novembro | 2017 | 2018

5. Coordenação e Recursos Humanos:
Coordenação: Delegação do Centro

---

1. Designação da Acção:
ARQUITECTOS EMPREENDE

2. Objectivos | Fundamentação:
Actividades dirigidas aos associados e outros técnicos.
Contribuir para o enriquecimento profissional dos Arquitectos da Região.

3. Descrição:
Empreendedorismo como resposta à crise (novas oportunidades de negócio e novas formas de fazer negócio).
Divulgação de medidas e financiamentos contemplados nos fundos europeus que possam ser de interesse para a actividade dos arquitectos e respectivos gabinetes.

4. Duração:
Início: | Outubro | Continuidade:
Final: | | |

5. Coordenação e Recursos Humanos:
Coordenação: Delegação do Centro

---

1. Designação da Acção:

PARCERIAS COM AS CÂMARAS MUNICIPAIS E OUTRAS ENTIDADES

2. Objectivos | Fundamentação:
Estabelecer e consolidar as relações institucionais entre a Ordem dos Arquitectos e os diversos interlocutores regionais e locais.

Promover parcerias para a realização de eventos e acções de defesa e promoção da Arquitectura e da qualidade da construção.
Reequacionar o âmbito e conteúdo dos protocolos a estabelecer, no quadro de entrada em vigor da legislação que conferiu a autoria dos projectos de arquitectura aos arquitectos.

3. Descrição:
Prosseguir os contactos e estreitar de relações com as entidades locais da região na qual estamos integrados.
Participar activamente ou sobre a forma de colaboração no desenvolvimento de actividades com a secção de cinema "Espalhafitas" da Associação Cultural "Palha de Abrantes", ou outras entidades congéneres.

4. Duração:
Início: | Maio | Continuidade:
Final: | Outubro | |

5. Coordenação e Recursos Humanos:
Coordenação: Delegação do Centro

---

1. Designação da Acção:
PRÉMIO REGIONAL DE REABILITAÇÃO URBANA DO MÉDIO TEJO

2. Objectivos | Fundamentação:
Uma iniciativa da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) em parceria com a Delegação do Centro que distingue as iniciativas de reabilitação urbana de maior valia para a comunidade nas suas múltiplas valências, tendo como objectivo reconhecer e estimular a excelência profissional dos operadores económicos, sociais e autarquias que protagonizam intervenções de reabilitação urbana.

3. Descrição:
Valorizar e promover a divulgação do trabalho desenvolvido por projetistas, construtores e promotores, tanto públicos como privados, ao nível da reabilitação urbana. Promover a disseminação de boas práticas.
Contribuir, através do conhecimento de experiências inovadoras, para a contínua adaptação a novas situações.
Assegurar, através da divulgação das melhores intervenções, também na perspetiva técnico-económica, o interesse dos cidadãos em geral pela preservação e revitalização do património edificado;
O Prémio consta de troféu(s), diploma(s) e uma placa em material imperecível para ser colocada na obra premiada, a ser(em) entregue(s) ao(s) concorrente(s) em cerimónia pública.

4. Duração:
Início: | Maio | Continuidade:
Final: | Dezembro | |

5. Coordenação e Recursos Humanos:
Coordenação: CIMT / Delegação do Centro

1. Designação da Acção:

WORKSHOP EM PARCERIA COM O REGIMENTO DE APOIO MILITAR DE EMERGÊNCIA – QUARTEL DE ABRANTES

2. Objectivos | Fundamentação:

Promover workshop de âmbito nacional de forma a partilhar experiências e sinergias de forma a potenciar actividades em situações criticas.

3. Descrição:

Serão dois dias em que este workshop será transversal a um conjunto de áreas profissionais que faz parte uma estadia no Quartel de Abrantes num ambiente de simulação de situações reais como também colaborar com entidades oficiais que participam em estados de emergência e situações limite de intervenção.

4. Duração:

Início: | Outubro | Continuidade:
Final: | | |

5. Coordenação e Recursos Humanos:

Coordenação: RAME / Delegação do Centro

---

1. Designação da Acção:

EXPOSIÇÃO AIRES MATEUS NO CONVENTO DE CRISTO

2. Objectivos | Fundamentação:

No seguimento das exposições dos Arquitectos Eduardo Souto Moura e João Luís Carrilho da Graça, realizadas no Convento de Cristo em Março e Julho de 2017 com a parceria do CCB e da DGPC, pretende dar-se sequência à presença de exposições de arquitectura no Convento de Cristo.

3. Descrição:

A exposição apresentará uma seleção de projectos, considerados mais relevantes, do gabinete de arquitectura Aires Mateus, que tem várias obras realizadas na área de actuação desta Delegação.

4. Duração:

Início: | Setembro | Continuidade:
Final: | | |

5. Coordenação e Recursos Humanos:

Coordenação: Convento de Cristo / Delegação do Cento

---

1. Designação da Acção:

ROTEIRO DA ARQUITECTURA MODERNA DE TOMAR

2. Objectivos | Fundamentação:

Iniciativa de investigação desenvolvida no Instituto Politécnico de Tomar (IPT), numa parceria com a Câmara Municipal (CMT) e a Delegação do Centro.

3. Descrição:
O trabalho resulta de um estudo sobre obras de arquitectura moderna em Tomar, correspondente ao período cronologicamente balizado entre 1930 e 1965.
O roteiro firma-se no compromisso de analisar os edifícios sob uma perspectiva multifacetada, associando à dimensão formal e estética, os aspectos técnicos e tecnológicos – função, construção e produção - evidenciando, assim, a aliança entre arte e tecnologia que a arquitectura moderna sempre invocou.
Irá decorre uma exposição na Casa dos Cubos onde acontecerá uma conferencia e o lançamento de um catálogo acompanhado de uma visita guiada.

4. Duração:
Início: | Junho | Continuidade:
Final: | Setembro | |

5. Coordenação e Recursos Humanos:
Coordenação: IPT / CMT / Delegação do Centro

10.2 DELEGAÇÃO DA MADEIRA
PLANO DE ACTIVIDADES 2018 – TRIÉNIO 2017 I 2019

DIRECÇÃO
Como extensão dos serviços prestados pela Ordem dos Arquitectos, a Direcção da Delegação da Madeira terá em conta, em primeiro lugar, que as ordens profissionais são associações públicas que, através da delegação de poderes do Estado, se ocupam da regulamentação do exercício da profissão, designadamente nos aspectos da formação, do acesso, da deontologia e da disciplina. A nossa actuação não se restringirá, porém, apenas à defesa estrita do interesse dos arquitectos, mas também à defesa do interesse público em tudo o que se relacione com o seu domínio de actividade. É nosso objectivo continuar a motivar a participação de todos os membros, não só nas decisões e tomadas de posição da Ordem, como no desenvolvimento de iniciativas de âmbito local que resultem no benefício de todos e prestigiem a profissão.
Paralelamente pretendemos intervir junto das diversas instituições regionais, para que a Delegação venha a ser reconhecida como um parceiro indispensável para a tomada de decisões que se prendam com a qualidade do edificado, cidades e território insulares.

INSTALAÇÕES
As instalações da Delegação da Madeira são um espaço aberto ao público com capacidade para receber tertúlias, apresentações e exposições. Conta com um pequeno espaço de biblioteca. Pretende-se explorar as actividades no interior das instalações, com o intuito de aproximar a Delegação da Madeira aos arquitectos e à sociedade em geral de uma forma que não seja estritamente "institucional".

SERVIÇOS FINANCEIROS
Para a captação de recursos financeiros são vendidas publicações na sede, destinada ao comércio local.

PRÁTICA PROFISSIONAL
Uma vez que a Prática Profissional é um apoio ao membro a uma escala que ultrapassa as competências da Delegação da Madeira é importante que a Delegação trabalhe em colaboração com as várias secções da Ordem e o CDN de forma a que as especificidades dos profissionais instalados nas ilhas sejam discutidas. A Delegação da Madeira deverá defender os direitos dos arquitectos que trabalham na região tendo em conta a melhoria dos serviços prestados aos membros, a implementação da Legislação Regional no site nacional assim como participar na discussão sobre a remuneração dos serviços de arquitectura e o registo de autorias.

COMUNICAÇÃO
Estabelecer relações de cooperação com as outras ordens profissionais representadas na Região.
Actualizar regularmente a página do facebook da Delegação de forma a assegurar uma comunicação regular com os membros. Produzir o portefólio digital e físico de divulgação publicitária com as actividades os anos anteriores e que sirva de base aos anos seguintes.

FORMAÇÃO

Deverão ser realizadas acções de formação na Madeira, trazendo formação acreditada e específica.
Serão estabelecidos contactos com entidades que tenham espaços de formação certificados.
Estas acções de formação deverão ser analisadas e viabilizadas, tendo como pressuposto um número mínimo de inscrições, de forma a garantir que os membros da ilha não sejam prejudicados pela sua insularidade.

CULTURA

A Delegação deverá organizar, catalogar, expandir e promover a sua própria biblioteca.
De forma a dinamizar a discussão em torno da arquitectura na região serão criadas regularmente as Sextas às 6, Ciclo de Cinema e as Terças Técnicas.
Em Outubro será organizado o evento de celebração do dia da arquitectura, este ano dedicado ao lançamento público de dois guias.

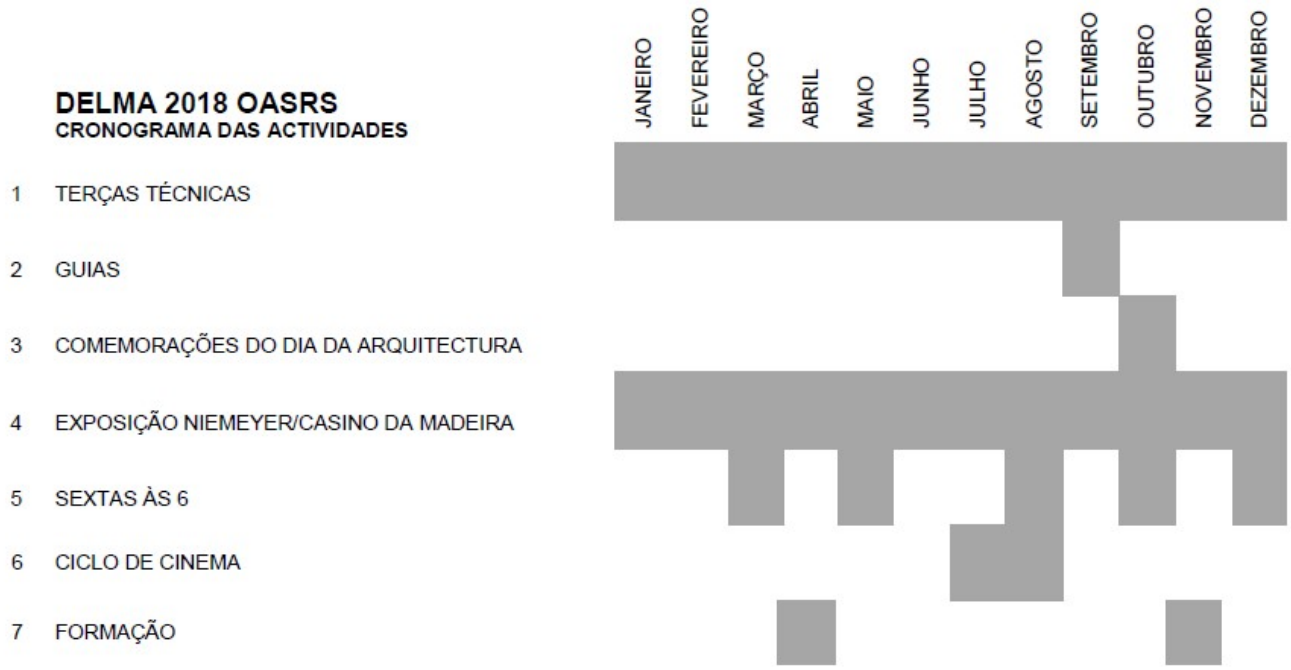

10.3 DELEGAÇÃO DOS AÇORES

Na sequência da demissão da Direcção, a Delegação encontra-se, neste momento, com a actividade suspensa ao nível local, assegurando a Direcção da OASRS o funcionamento da estrutura. Esta situação, contudo, não é desejável. Procurar-se-á, recorrendo aos estatutos e demais regulamentos, em vigor ou a aprovar, a solução que melhor atenda aos interesses dos arquitectos da delegação e da própria OASRS.

ORDEM DOS ARQUITECTOS
SECÇÃO REGIONAL DO SUL

PLANO DE ACTIVIDADES 2018

CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL SUL

18

11. CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL SUL

PLANO DE ACTIVIDADES 2018 – TRIÉNIO 2017 I 2019

Em 2018, o Conselho de Disciplina Regional Sul (CDisRS) prosseguirá o trabalho realizado em 2017, procurando agilizar a tramitação dos procedimentos disciplinares, com vista a uma atuação mais célere e justa.
Este Conselho informará e orientará os arquitetos para as boas práticas, implementando ações pedagógicas como forma de prevenção do incumprimento de deveres éticos e deontológicos associados à profissão.

Para o cumprimento das suas competências e atividades explanadas neste plano, o CDisRS é composto por um presidente e quatro vogais eleitos pela Assembleia Regional para o presente triénio, Andrea Gonçalves (presidente), Bruno Marques, Carla Lima Vieira, Cristina Mendonça e Rita Páscoa (vogais), e é apoiado por uma equipa constituída pelos assessores Sandra João (apoio administrativo), Sara Fraga e José Pisco (apoio jurídico). Esta equipa conta também com a colaboração de arquitetos integrados numa Bolsa de Relatores Externos para o cumprimento dos trâmites dos procedimentos disciplinares. Por último, o CDisRS requererá a contratação de um novo jurista, repondo a situação existente até dezembro de 2016, o que se justifica e revela urgente face ao aumento de participações e processos instaurados no corrente ano de 2017.

No sentido de alcançar os objetivos propostos, o CDisRS, para além do estrito cumprimento das suas competências definidas no Estatuto da Ordem dos Arquitetos e Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplina, estabeleceu as seguintes atividades:

REGISTO ESTATÍSTICO

Registo estatístico do número de participações e processos instaurados, bem como do tipo de ilícitos disciplinares reportados a este Conselho.
Dar a conhecer aos membros, com base neste trabalho, os incumprimentos disciplinares que mais afetam a profissão.

METODOLOGIA

Para a concretização da atividade que agora se propõe será revista a metodologia de registo e numeração de todas as participações que dão entrada neste Conselho e não apenas aquelas que prosseguem para procedimento disciplinar.
Esta nova metodologia será implementada assim que der entrada a primeira participação do ano de 2018.
Contagem e categorização sistemática das participações e processos a correr termos no Conselho.
Tratamento da informação obtida, servindo de base aos chamados casos-tipo, e divulgação aos membros.

COLECTÂNEA DE DECISÕES

Elaboração de uma coletânea com as decisões proferidas por este Conselho.
A Coletânea de Decisões constitui um documento de trabalho e um guia para o Conselho (Membros Eleitos, Juristas e Relatores Externos), assegurando a jurisprudência e a definição de critérios

decisórios assumidos em situações análogas. Por outro lado, o documento desenvolvido permite o registo e análise das fragilidades da profissão em termos éticos e deontológicos, servindo de base aos chamados casos-tipo.

METODOLOGIA
Recolha dos Acórdãos proferidos no âmbito dos processos disciplinares, eliminação de dados nominais e elaboração de sumários dos quais constem o enquadramento da situação, tipo de caso, normas infringidas e decisão do Conselho.
Elaboração de um documento único, devidamente organizado e formatado, de rápida pesquisa e consulta.

CASOS TIPO

Monitorização do trabalho desenvolvido pelo conselho através dos casos-tipo (inobservâncias mais participadas ao CDisRS) para melhor compreensão de fenómenos comportamentais, eventuais fragilidades da legislação vigente e implementação de ações de carácter pedagógico-preventivo.

METODOLOGIA
Informar os arquitetos das situações em que o CDisRS verifique estar comprometido o cumprimento do Estatuto da Ordem dos Arquitetos e demais normas regulamentares, focando o estudo e análise nos chamados casos-tipo.
Esta atividade basear-se-á nos resultados decorrentes do Registo Estatístico e da Coletânea de Decisões.

REGIME DE PROTOCOLOS E PARCERIAS

Monitorização das práticas profissionais, do ponto de vista deontológico, com a colaboração de entidades externas. Independentemente da sujeição legal de comunicação de eventuais irregularidades cometidas por arquitetos por parte de outras entidades públicas à OA, o CdisRS considera fundamental a extensão das funções desta Secção, no que respeita à monitorização dos atos próprios da profissão, através da colaboração com entidades que reúnem os meios e a legitimidade para esse efeito.
A regulação da profissão tem que ser entendida como prioritária nas ações de uma Ordem Profissional, pois é através de um conhecimento profundo e atualizado das práticas profissionais em curso que pode uma Ordem gerir os aspetos ligados à dignificação da profissão, e trabalhar nesse sentido.
Deverá este regime de colaboração ser entendido como um reforço das práticas de regulação, no melhor interesse público e da classe profissional.

METODOLOGIA
Criação de lista de entidades e levantamento das respetivas competências, para efeitos de complemento das atribuições deste CDisRS e do Conselho Diretivo Regional Sul.
Contacto e reunião com as entidades pretendidas, com o objetivo de criação de protocolo de colaboração, ao abrigo do estabelecido no Regime Jurídico das Associações Públicas Profissionais.
Pretende-se que este trabalho seja desenvolvido por membros eleitos do CDisRS, em conjunto com membros eleitos do Conselho Diretivo Regional Sul, pois requer trabalho de campo, quer na definição das entidades a contactar, quer no contacto com as mesmas.

Esta ação deverá culminar na definição de equipa que possa ter a disponibilidade e assumir a eventual responsabilidade de agir no terreno, para efeitos de informação pedagógico-preventiva e de monitorização, a definir.

FORMAÇÃO DE RELATORES

O ano de 2017 revelou a necessidade de ampliar o número de colaboradores arquitetos na Bolsa de Relatores Externos do CDisRS tendo sido, para o efeito, lançado o convite aos arquitetos para a apresentação de candidaturas. Esta necessidade decorre, essencialmente, do acréscimo do número de participações que chegam a este Conselho e, consequente, aumento do número de processos instaurados. A integração de novos Relatores Externos na Bolsa requer o desenvolvimento de formação adequada a ministrar no início das suas funções.

METODOLOGIA

Definição e desenvolvimento dos conteúdos programáticos da formação aos relatores externos.
Realização das ações de formação definidas.

FOMENTAR A REVISÃO DO REGULAMENTO DE DEONTOLOGIA E PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

O CDisRS considera urgente a necessidade de discussão e revisão do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar em vários dos seus aspetos.
Neste contexto, o CDisRS fomentará, junto do órgão competente, a necessária revisão do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar.

METODOLOGIA

Elaboração das informações necessárias sobre os aspetos do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar que este Conselho considera a rever, e sua comunicação junto do órgão competente.

TABELA RESUMO VIII
DO CONSELHO REGIONAL DE DISCIPLINA

SRSCRD	DISCIPLINA
SRSCRD-01	REGISTO ESTATÍSTICO
SRSCRD-01.1	Registo estatístico e categorização sistemática de participações e processos a correr termos no Conselho.
SRSCRD-02	COLECTÂNEA DE DECISÕES
SRSCRD-02.1	Recolha dos acórdãos proferidos pelo CDisRS para criação de uma Coletânea de Decisões.
SRSCRD-03	CASOS TIPO
SRSCRD-03.1	Informar os arquitetos das situações em que o CDisRS verifique estar comprometido o cumprimento do EOA e demais normas regulamentares, focando o estudo e análise nos chamados casos-tipo.

SRSCRD-04	REGIME DE PROTOCOLOS E PARCERIAS
SRSCRD-04.1	Contacto e reunião com as entidades externas com o objetivo de criação de protocolo de colaboração, ao abrigo do estabelecido no Regime Jurídico das Associações Públicas Profissionais.
SRSCRD-05	FORMAÇÃO DE RELATORES
SRSCRD-05.1	Integração de novos colaboradores arquitetos na Bolsa de Relatores Externos do CDisRS e definição e desenvolvimento da formação adequada a ministrar no início do exercício das suas funções.
SRSCRD-06	FOMENTAR A REVISÃO DO REGULAMENTO DE DEONTOLOGIA E PROCEDIMENTO DISCIPLINAR
SRSCRD-06.1	Elaboração das informações necessárias sobre os aspetos do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar que este Conselho considera a rever. Fomentar essa revisão junto do órgão competente.